



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Dispensa de Licitação nº 38/2021.

### Vistos

O Secretário de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, Sr. Fernando H. Ferreira Rocha, solicitou a contratação de empresa para aquisição de 200 fardos de 100 unidades de sacos de lixo de 120 litros e 80 fardos de 100 unidades de 240 litros, que serão utilizados na varrição de ruas/avenidas da cidade, dando continuidade ao PROGRAMA TRABALHO CIDADÃO.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de sacos de lixo por intermédio da contratação da empresa:

**\* CASA DO ALUMINIO LTDA, CNPJ nº 11.304.452/0001-83, no valor de R\$15.676,00(quinze mil seiscientos e setenta e seis reais); por dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos o ofício e o termo de referencia do secretário de planejamento e gestão da administração geral, infraestrutura e obras e a justificativa do Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando a necessidade da

**\* AQUISIÇÃO DOS SACOS DE LIXO DE 120 LITROS E 240 LITROS.**

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a

*\* AQUISIÇÃO DOS SACOS DE LIXO DE 120 LITROS E 240 LITROS.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 22 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 NO ARTIGO 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS SACOS DE LIXO DE 120 LITROS E 240 LITROS.

Cuida-se do presente processo para contratar uma empresa para aquisição de sacos de lixo de 120 litros e 240 litros, para dar continuidade na varrição de ruas/avenidas pelo PROGRAMA TRABALHO CIDADÃO, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$15.676,00(quinze mil seiscentos e setenta e seis reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\* CASA DO ALUMINIO LTDA, CNPJ nº 11.304.452/0001-83, no valor de R\$15.676,00(quinze mil seiscentos e setenta e seis reais);**por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 38/2021, Dispensa de Licitação nº 16/2021.

Assim deliberei, acolhendo o ofício do secretário de planejamento e gestão da administração geral, infraestrutura e obras e a justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 22 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes  
Prefeito Municipal – Em Exercício